



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTRARIA ICEN N° 43, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação do Estágio Probatório da servidora docente Elisangela André da Silva Costa.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e Portaria GR nº 1.148, de 18 de novembro de 2015, Resolução CONSUNI Nº 23/2014 e considerando o que consta no Processo Nº 23282.015585/2017-03.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a comissão para avaliação do Estágio Probatório da servidora docente Elisangela André da Silva Costa.

I – Lourenço Ocuni Cá – Professor Adjunto, Nível IV, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

II – Mônica Regina Silva de Araújo – Professor Adjunto, Nível IV, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

III - Danila Fernandes Tavares – Professora Adjunta, Nível III, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

Profa. Dra. Lívia Paulia Dias Ribeiro
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza